

PROV - 282020

(relativo ao Processo 141342020) Código de validação: A95FFD126C

Revoga o Provimento CGJMA nº 17/2020 e altera o art. 2º I, alíneas ' h' e ' i', do Provimento CGJMA nº 9/2018, para estabelecer índice de correção monetária a ser utilizado na elaboração de cálculos judiciais pelos serviços de contadoria judicial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em conformidade com precedente vinculante do STF, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o precedente vinculante do STF, firmado no julgamento do Recurso Extraordinário nº 870947, que definiu a utilização do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) para atualização de débitos judiciais das Fazendas Públicas, a contar de julho de 2009;

CONSIDERANDO o acórdão do CNJ nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0003071-39.2020.2.00.0000, que determinou a suspensão dos efeitos do art. 2º I, alínea 'i' do Provimento CGJMA nº 9/2018, com alteração promovida pelo Provimento CGJMA nº 17/2020;

RESOLVE:

- Art. 1°. Revogar o Provimento CGJMA n° 17, de 23 de abril de 2020.
- **Art. 2º.** Alterar as alíneas 'h' e 'i', inciso I do art. 2º do Provimento CGJMA nº 9, de 19 de abril de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 - "h) de julho de 1995 a junho de 2009: Índice





Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

i) a partir de julho de 2009: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)"

Art. 3°. Revogar a alínea ' *j*', inciso I do art. 2° do Provimento CGJMA n° 9, de 19 de abril de 2018.

Art. 4°. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de junho de 2020.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Corregedor-geral da Justiça Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/06/2020 18:44 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

